

# A lei de cultivares sai do forno

A matéria, protegendo a criação de plantas melhoradas, deve ser votada nos próximos dias

por Isabel Versiani  
de Brasília

Depois de quase dois anos em discussão no Congresso Nacional, a lei de cultivares, que trata da proteção de plantas melhoradas geneticamente, poderá ser votada no plenário do Senado nas próximas semanas. A matéria - que foi incluída na pauta da convocação extraordinária - está sendo tratada como prioridade pelo governo, por entender que, com o projeto, o País conseguirá reorganizar a estrutura de comercialização de sementes, incentivar o investimento em pesquisa no setor e também se inserir no mercado internacional, já que a maioria das grandes economias já tem leis similares.

O projeto de lei, já aprovado na Câmara, assegura a proteção das novas sementes em benefício dos inventores pelo prazo de quinze anos, ou dezoito anos no caso de espécies frutíferas, árvores florestais, ornamentais e videiras. Durante este prazo, a produção da semente com fins comerciais fica proibida para terceiros e o titular do cultivar poderá cobrar royalties na venda do produto. A concessão do direito de proteção será concedida pelo Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), criado pelo projeto, que funcionará no âmbito do Ministério da Agricultura.

"A lei vai possibilitar o aumento do leque de empresas que investem na tecnologia de sementes, o que significa que a qualidade vai aumentar e o preço cair", diz José Amauri Dimarzio, que, como presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Sementes (Abra-sem), participou ativamente das discussões sobre a lei no Congresso. Segundo ele, a expectativa do setor é que o número de empresas de melhoramento pri-



vadas no Brasil aumente de 15 para 50 dentro de cinco anos depois da aprovação da lei.

A proteção legal para as sementes melhoradas deve abrir caminho para grandes investimentos. A Monsoy - braço da Monsanto, líder mundial em biotecnologia - condicionou seus planos no Brasil à nova lei. A empresa já investiu entre US\$ 300 e US\$ 400 milhões para desenvolver uma semente resistente ao herbicida Roundup. "Se não houvesse perspectiva da aprovação da lei de cultivares aqui, nem pensaríamos

em lançar o produto no Brasil, já que ela cairia em domínio público e não teríamos retorno do investimento", diz Rodrigo Almeida, gerente administrativo da empresa.

Hoje, a maior parte dos trabalhos de melhoramento de sementes no Brasil é feita pelo setor público, via Embrapa e institutos de pesquisa estaduais e universidades. Segundo cálculos da Embrapa, o País está deixando de receber US\$ 17 milhões por ano no recolhimento de royalties na comercialização de grãos dentro do Brasil.

O número, admite a assessora da diretoria da Embrapa, Maria José Amstalden, não é muito alto. Entretanto se fosse computado também os royalties que o Brasil poderia estar recolhendo na exportação de produtos para outros países, esse número, segundo ela, seria muito maior.

Além de querer estimular investimentos em pesquisa, o governo tem mais dois motivos específicos para querer ver o projeto aprovado o mais rápido possível, segundo explicou Amstalden. Primeiro, porque, sem a lei, os cultivares já desenvolvidos correm o risco de ser patenteados por grandes empresas com base na lei de patentes, que entra em vigor em maio.

Além disso, o País tem hoje muito interesse em filiar-se logo à União Internacional para Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV), que garante a reciprocidade de reconhecimento de proteção aos filiados. Só podem aderir ao órgão os países que tenham uma lei de proteção própria.

Pelo projeto em discussão, nem todas as espécies serão cabíveis de proteção. Na data da entrada em vigor da regulamentação da lei pelo menos cinco espécies deverão estar nessa lista: arroz de sequeiro, feijão de sequeiro e irrigado, milho, soja e cana de açúcar. ■

## Pequeno agricultor teme alta do insumo

Apesar de já ter sido intensamente discutido na Câmara, o projeto de lei ainda é motivo de polêmica. Os pequenos produtores agrícolas temem que a nova lei provoque um aumento exagerado nos preços das sementes. "Somos favoráveis ao pagamento de um direito autoral para os melhoristas de sementes, mas não achamos que terceiros devam ser proibidos de reprodu-

zir essas sementes com fins comerciais", afirma David Hathaway, assessor da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (ASPTA).

Hathaway também receia que o preço da semente aumente demais com a lei, tanto em função da cobrança dos royalties em si quanto por causa da concentração da oferta de sementes que o novo modelo, segundo ele, po-

de provocar. O governo, entretanto, garante que o impacto nos preços não será muito significativo: "Nossas projeções mostram que os royalties cobrados pelas principais sementes deverão ficar em torno de 3% do que acarretará um acréscimo máximo no custo final do produto de R\$ 5,00 por hectare (caso do feijão), o que não é muito", afirmou Amstalden. (I.V.) ■